



INSTITUTO AUS OUVIDOS

Código da Escuta Pontual do Instituto Aus Ouvidos

Princípios Éticos e Diretrizes

1. Respeito à Dignidade Humana e Singularidade

Todo sujeito que se apresenta para a escuta pontual será recebido com profundo respeito à sua dignidade e singularidade. Reconhecemos que cada pessoa traz consigo histórias e memórias pessoais e coletivas, tecidas a partir de experiências subjetivas e históricas. A escuta pontual propõe um espaço de saberes onde estamos continuamente aprendendo, não apenas sobre cada pessoa, mas também sobre uma época, uma cultura e uma lógica de vida. Nesse encontro, o respeito à subjetividade e à diversidade de cada ser humano é essencial, permitindo que olhares sejam movidos para lugares subjetivos e históricos, enriquecendo o entendimento e o cuidado com o outro.

2. Confidencialidade e Sigilo

O sigilo é um pilar essencial da escuta pontual. Todas as informações compartilhadas durante as escutas serão tratadas com extrema confidencialidade. Seguimos os protocolos éticos e legais das normas vigentes no Conselho Federal de Psicologia.

3. Escuta Pontual: uma Escuta Qualificada e Empática

A escuta qualificada requer uma presença genuína, mesmo que o encontro aconteça em um ambiente virtual. O profissional da escuta pontual deve estar totalmente presente, com a câmera aberta e uma dedicação exclusiva ao momento. Essa presença virtual deve ser tão significativa quanto a física, marcada por uma atenção plena que acolhe e valoriza o saber trazido pelo outro. O profissional deve criar um espaço de encontro onde as palavras e sentimentos expressos pelo sujeito sejam compreendidos com empatia, sem julgamentos ou preconceitos. A atenção plena não é apenas escutar, mas também receber e recriar o espaço do encontro, permitindo que a troca de saberes seja autêntica e transformadora.

4. Autonomia do Sujeito

A escuta pontual respeita a autonomia do sujeito em suas decisões e escolhas. O profissional da escuta pontual deve apoiar o processo de autocompreensão e autorreflexão, sem impor julgamentos, conselhos ou direções.

5. Compromisso com o Bem-Estar e Pertencimento

O profissional da escuta pontual compromete-se a não causar dano ao sujeito e a agir sempre no melhor interesse deste. A escuta pontual oferece um espaço de troca, onde o sujeito pode perceber-se pertencente ao grupo e alcançar visibilidade a si mesmo. Essa prática deve minimizar qualquer tipo de sofrimento e promover o bem-estar psíquico e emocional, garantindo que o sujeito se sinta valorizado e reconhecido em sua experiência. A escuta não apenas acolhe as palavras do outro, mas também facilita o reconhecimento de sua importância no contexto coletivo, promovendo uma integração genuína e significativa.

6. Sensibilidade Cultural

Reconhecendo a diversidade cultural e social dos sujeitos, o profissional da escuta pontual deve ser sensível às especificidades culturais, religiosas e sociais que possam influenciar o processo de escuta. A escuta pontual deve ser inclusiva e atenta às diferentes vivências e realidades.

7. Limites e Ética Profissional

Os profissionais da escuta pontual devem atuar dentro dos limites de suas competências profissionais, seguindo o estatuto de ética do voluntariado no Instituto Aus Ouvidos, documento que integra o primeiro ato de aceitação em estar pertencente ao Instituto Aus Ouvidos. É fundamental que o profissional da escuta reconheça quando é necessário encaminhar o sujeito a outros serviços ou profissionais especializados, garantindo que este receba o suporte adequado e todo o procedimento deverá seguir o que consta no estatuto do Instituto Aus Ouvidos.

8. Reflexão Contínua e Aprimoramento

A prática da escuta pontual deve ser acompanhada por uma reflexão constante sobre a ética, as técnicas e os resultados das sessões. Os profissionais da escuta pontual devem buscar continuamente o aprimoramento de suas habilidades e conhecimentos, participar ativamente das reuniões do Instituto Aus Ouvidos, momento de diálogos e discussões sobre temas que confluem com questões sociais, políticas na saúde e na educação e sobre a identidade social dos grupos cadastrados para as escutas pontuais, comprometendo-se com a formação contínua.

9. Compromisso com a Justiça Social

A escuta pontual deve ser um instrumento de promoção da justiça social, entendendo este ponto como a condição de permitir que o convidado da escuta possa criar sua reflexão sobre as particularidades que se encontra e buscar por conta e risco novas perspectivas sobre um melhor e maior entendimento de suas situações particulares, cada sujeito tem a liberdade de buscar recursos em locais que venham agregar sua segurança e seu bem-estar. O Instituto Aus Ouvidos compromete-se a ofertar um encontro ético sem discriminação ou desigualdade que interfira no acesso a uma escuta pontual.

10. Compromisso com o Cuidado Coletivo

A escuta pontual, embora centrada no indivíduo, reconhece a importância das redes de apoio e das comunidades. O profissional da escuta pontual deve estar atento às necessidades coletivas e trabalhar para fortalecer os laços comunitários e a solidariedade entre os sujeitos.

Este Código de Escuta Pontual estabelece os princípios e diretrizes que norteiam a prática da escuta no Instituto Aus Ouvidos, garantindo um espaço ético, seguro e acolhedor para todos os sujeitos.



Denise Nogueira Abreu
Presidente

